

Pirassununga, 05 de novembro de 2020 | Ano 07 | Nº 088

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

Seção de Licitação

EDITAL RETIFICADO

Edital: 124/20. Processo Administrativo: 3495/20. Oferta de Compra nº 853600801002020OC00082. Pregão Eletrônico: 69/20. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de seguro, para cobertura de acidentes pessoais aos servidores da Prefeitura Municipal de Pirassununga. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 06 de novembro de 2020. A data início para envio das propostas eletrônicas será 06 de novembro de 2020 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 19 de novembro de 2020. Pirassununga, 05 de novembro de 2020. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

REVOGAÇÃO

Edital: 125/20. Processo Administrativo: 3455/20. Pregão Presencial: 26/20. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistemas integrados de gestão pública, incluindo serviços de implantação, migração de dados, parametrização, treinamento, suporte técnico e manutenção para o atendimento da demanda exigida pela Administração Municipal. A Prefeitura Municipal de Pirassununga informa que o presente certame foi REVOGADO. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação no D.O.E., para protocolo de eventuais recursos. Pirassununga, 04 de novembro de 2020. Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito Municipal.

RESULTADO DE PREGÃO/
ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 123/20. Processo Administrativo: 3591/20. Pregão Presencial: 25/20. Objeto: contratação de serviços de limpeza, conservação predial e jardinagem para o prédio do Corpo de Bombeiros. Adjudicado para a empresa: CORPUS PRIME TECNOLOGIA & INTELIGÊNCIA LTDA, o item: 01. Fica homologado o presente Pregão. Pirassununga, 29 de outubro de 2020. Rafaela C. Machnosck Martins – Pregoeira/Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito Municipal.

LICITAÇÃO FRACASSADA/ARQUIVAMENTO

Edital: 55/20. Processo Administrativo: 1692/20. Oferta de Compra nº 853600801002020OC00033. Pregão Eletrônico: 27/20. Objeto: Registro de Preços de toalhas de banho para unidades escolares. Declarado FRACASSADO o presente Pregão Eletrônico, fica determinado seu arquivamento. Pirassununga, 03 de novembro de 2020. Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito Municipal.

Seção de Material

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Processo Administrativo: 3101/2016. **Modalidade:** Concorrência Pública nº 07/16. **Termo Aditivo nº** 226/20. **Termo de Suspensão ao Contrato nº** 29/17. **Concessionário:** JOSÉ LUIZ DA SILVA. **Suspensão e Retomada do Pagamento:** 2.1 fica suspenso o contrato público, nos termos dos Decretos Municipais nº 7.477 e 7.527/20, a contar de 18 de março de 2020, até quando perdurar o estado de calamidade pública cauda pela Pandemia do COVID-19; 2.2 Findo o estado de calamidade pública e, autorizado o funcionamento do Centro Comercial “Eunides Alves Rosa”, cessará a suspensão do referido contrato, devendo retornar o vencimento dos pagamentos no 10º (décimo) dia do mês subsequente ao Decreto de liberação da retomada das atividades. Troca de Gestor: fica alterado o gestor do contrato passando a ser a servidora municipal Nara Cassandra Guinther, ocupante do cargo de escrituária. **Assinatura:** 22/10/2020. **Objeto:** concessão de uso de boxe nº 80, localizado no Centro Comercial “Eunides Alves Rosa” - no Distrito de Cachoeira de Emas. **Termo Aditivo nº** 227/20. **Termo de Suspensão ao Contrato nº** 37/17. **Concessionário:** GRAZIELE CRISTINA DIAS. **Suspensão e Retomada do Pagamento:** 2.1 fica suspenso o contrato público, nos termos dos Decretos Municipais nº 7.477 e 7.527/20, a contar de 18 de março de 2020, até quando perdurar o estado de calamidade pública cauda pela Pandemia do COVID-19; 2.2 Findo o estado de calamidade pública e, autorizado o funcionamento do Centro Comercial “Eunides Alves Rosa”, cessará a suspensão do referido contrato, devendo retornar o vencimento dos pagamentos no 10º (décimo) dia do mês subsequente ao Decreto de liberação da retomada das atividades. Troca de Gestor: fica alterado o gestor do contrato passando a ser a servidora municipal Nara Cassandra Guinther, ocupante do cargo de escrituária. **Assinatura:** 22/10/2020. **Objeto:** concessão de uso de boxe nº 87, localizado no Centro Comercial “Eunides Alves Rosa” - no Distrito de Cachoeira de Emas.

Pirassununga, 05 de novembro de 2020 | Ano 07 | Nº 088

Processo Administrativo: 4539/2015. **Modalidade:** Concorrência Pública nº 37/15. **Termo Aditivo nº** 225/20. **Termo de Suspensão ao Contrato nº** 37/16. **Concessionário:** MARLENE BORELLA LEAL. **Suspensão e Retomada do Pagamento:** 2.1 fica suspenso o contrato público, nos termos dos Decretos Municipais nº 7.477 e 7.527/20, a contar de 18 de março de 2020, até quando perdurar o estado de calamidade pública cauda pela Pandemia do COVID-19; 2.2 Findo o estado de calamidade pública e, autorizado o funcionamento do Centro Comercial “Eunides Alves Rosa”, cessará a suspensão do referido contrato, devendo retornar o vencimento dos pagamentos no 10º (décimo) dia do mês subsequente ao Decreto de liberação da retomada das atividades. Troca de Gestor: fica alterado o gestor do contrato passando a ser a servidora municipal Nara Cassandra Guinther, ocupante do cargo de escriturária. **Assinatura:** 22/10/2020. **Objeto:** concessão de uso de boxe nº 62, localizado no Centro Comercial “Eunides Alves Rosa” - no Distrito de Cachoeira de Emas.

Processo Administrativo: 3097/2016. **Modalidade:** Concorrência Pública nº 11/16. **Termo Aditivo nº** 223/20. **Termo de Suspensão ao Contrato nº** 137/16. **Concessionário:** 137/16. **Suspensão e Retomada do Pagamento:** 2.1 fica suspenso o contrato público, nos termos dos Decretos Municipais nº 7.477 e 7.527/20, a contar de 18 de março de 2020, até quando perdurar o estado de calamidade pública cauda pela Pandemia do COVID-19; 2.2 Findo o estado de calamidade pública e, autorizado o funcionamento do Centro Comercial “Eunides Alves Rosa”, cessará a suspensão do referido contrato, devendo retornar o vencimento dos pagamentos no 10º (décimo) dia do mês subsequente ao Decreto de liberação da retomada das atividades. Troca de Gestor: fica alterado o gestor do contrato passando a ser a servidora municipal Nara Cassandra Guinther, ocupante do cargo de escriturária. **Assinatura:** 22/10/2020. **Objeto:** concessão de uso de boxe nº 61, localizado no Centro Comercial “Eunides Alves Rosa” - no Distrito de Cachoeira de Emas.- Dr. Milton Dimas Tadeu Urban- Prefeito Municipal

Procuradoria-Geral do Município

TERMO DE COLABORAÇÃO

RESUMO DE ALTERAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO celebrado entre Prefeitura Municipal de Pirassununga e a Entidade Ajuda para o Animal.

PROTOCOLO Nº 4686/2018

Das partes: Prefeitura Municipal de Pirassununga e a Entidade Ajuda para o Animal.

Do objeto: parceria terceirizada dos serviços atinentes ao Abrigo Municipal com o recolhimento, alojamento e manutenção de pequenos e grandes animais lotados no abrigo e apreendidos no Município de Pirassununga durante a vigência da avença, que estejam em situação de rua, limitando-se àqueles que representem risco à saúde e à segurança das pessoas ou estejam em situação de sofrimento físico ou de doença terminal, mediante parecer prévio de Veterinário, devendo ser castrados, alimentados, vacinados, estar em controle de ecto e endo parasitas, identificados com microchip e mantidos em condições para encaminhamento a adoções. Da Alteração da Responsável: Representante Legal da Entidade passa a ser a Senhora Sara Cristina Febras. Data da Assinatura: 03 de novembro de 2020. LUIZ GONZAGA NEVES MELO JUNIOR. Procurador Geral do Município.

Pirassununga, 04 de novembro de 2020

Comunicação Interna nº 153/2020

De: Procuradoria-Geral do Município

Para: Imprensa Oficial do Município

Assunto: Resumo de Alteração do Termo de Colaboração celebrado entre Prefeitura Municipal de Pirassununga e a Entidade Ajuda para o Animal.

PROTOCOLO Nº 4686/2018

Das partes: Prefeitura Municipal de Pirassununga e a Entidade Ajuda para o Animal.

Do objeto: parceria terceirizada dos serviços atinentes ao Abrigo Municipal com o recolhimento, alojamento e manutenção de pequenos e grandes animais lotados no abrigo e apreendidos no Município de Pirassununga durante a vigência da avença, que estejam em situação de rua, limitando-se àqueles que representem risco à saúde e à segurança das pessoas ou estejam em situação de sofrimento físico ou de doença terminal, mediante parecer prévio de Veterinário, devendo ser castrados, alimentados, vacinados, estar em controle de ecto e endo parasitas, identificados com microchip e mantidos em condições para encaminhamento a adoções.

Da Alteração da Responsável: Representante Legal da Entidade passa a ser a Senhora Sara Cristina Febras.

Data da Assinatura: 03 de novembro de 2020

LUIZ GONZAGA NEVES MELO JUNIOR

Procurador Geral do Município

FIM DA EDIÇÃO